



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 697, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Designar os servidores do Núcleo de Patrimônio em Atibaia para representar o ICMBio junto à Receita Federal do Brasil e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Francisco José Moraes Cruz, CPF 091.771.083-53; Willem Andries Kempers, CPF 474.040.946-15 e Bernadete Martins Pereira Cruz, CPF 261.250.483-19, para representar o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio junto à Receita Federal do Brasil e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º A representação abrange a inscrição, alteração e cancelamento dos seguintes cadastros de imóveis rurais:

I - Declaração para Cadastro Rural (DCR) junto ao INCRA;

II - Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (DIAC) junto à Receita Federal do Brasil;

Parágrafo Único – A representação autoriza a realização da declaração anual de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

Art. 3º O desempenho dessa atividade não acarretará nenhum tipo de remuneração adicional ao servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 06/08/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3638501** e o código CRC **CE464310**.